

REGULAMENTO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - PRPGEM

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática (PRPGEM) - Mestrado Acadêmico, o Colegiado do PRPGEM aprovou em reunião ordinária realizada no dia 26 agosto de 2025, ata 006/2025, e a Coordenadora do Programa, designada pela Portaria nº 933/2025, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, delibera:

Art. 1º Aprovar o novo Regulamento de Atividades Complementares do PRPGEM, conforme ANEXO.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de 29 de setembro de 2025, e revoga o Edital 021/2021 – PRPGEM – UNESPAR, referente ao antigo regulamento de atividades complementares do PRPGEM.

Campo Mourão, 29 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Veridiana Rezende

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática –
PRPGEM - Universidade Estadual do Paraná – Unespar
Portaria 933/2025*

ANEXO

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - PRPGEM

CAPÍTULO I DAS ATIVIDADES E DOS CRÉDITOS

Art. 1º Os estudantes do PRPGEM deverão realizar no mínimo 8 (oito) créditos em Atividades Complementares ao longo curso, na seguinte conformidade:

I - artigo aceito para publicação ou publicado em periódico científico qualificado na área de Ensino - Qualis A – 3 (três) créditos;

II - artigo aceito para publicação ou publicado em periódico científico qualificado na área de Ensino - Qualis B – 1 (um) crédito;

III - artigo completo publicado em anais de evento científico internacional da área de Ensino ou Educação Matemática – 2 (dois) créditos;

IV - artigo completo publicado em anais de evento científico nacional da área de Ensino ou Educação Matemática – 1,5 (um e meio) crédito;

V - artigo completo publicado em anais de evento científico regional da área de Ensino ou Educação Matemática – 1 (um) crédito;

VI - artigo completo publicado em anais de evento científico local da área de Ensino ou Educação Matemática – 1/2 (meio) crédito;

VII - resumo publicado em anais de evento internacional, nacional ou regional – 1/2 (meio) crédito;

VIII - organização de evento científico internacional – 2 (dois) créditos;

IX - organização de evento científico nacional – 1 (um) crédito;

X - organização de evento científico regional ou local – 1/2 (meio) crédito;

XI - organização e/ou editoração de periódico científico qualificado na área de Ensino ou Educação Matemática – 1 (um) crédito;

XII - apresentação de trabalho em evento científico internacional da área de Ensino ou Educação Matemática – 1 (um) crédito;

XIII - apresentação de trabalho em evento científico nacional da área de Ensino ou Educação

- Matemática – 1/2 (meio) crédito;
- XIV - apresentação de trabalho em evento regional ou local da área de Ensino ou Educação Matemática – 1/4 (um quarto) crédito;
- XV - participação em projetos de pesquisa, extensão ou ensino ou em grupos de pesquisa (mínimo de 6 meses ou 100 horas) – 2 (dois) créditos;
- XVI - participação em evento científico internacional ou nacional da área de Ensino ou Educação Matemática – 1/2 (meio) crédito;
- XVII - participação em evento científico regional ou local da área de Ensino ou Educação Matemática – 1/4 (um quarto) crédito;
- XVIII - minicursos, oficinas ou palestras ministradas na área de Ensino ou Educação Matemática – 1/2 (meio) crédito;
- XIX - capítulo de livro publicado por Editora Universitária ou Editora de Sociedade Científica – 2 (dois) créditos;
- XX - capítulo de livro publicado por Editora Comercial – 1/2 (meio) crédito;
- XXI - participação em exame de qualificação ou em banca de defesa de Mestrado ou Doutorado (presencial) – 1/2 (meio) crédito;
- XXII - participação em exame de qualificação ou em banca de defesa de Mestrado ou Doutorado (remota) – 1/4 (um quarto) crédito;
- XXIII - cumprimento de disciplinas com carga horária extra às necessárias e estabelecidas no regulamento do PRPGEM – 2 (dois) créditos a cada 30h;
- XXIV - realização de estágio de docência para estudantes não bolsistas – 1 (um) crédito;
- XXV - participação em conselhos, grupos de trabalho ou comissões relacionados ao PRPGEM – 1 (um) crédito.

Art. 2º Fica limitado o cômputo de no máximo 3 (três) créditos a uma mesma modalidade de atividades, de acordo com aquelas referidas nos incisos do Art. 1º.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 3º As atividades serão homologadas pelo Conselho do PRPGEM, ouvidos os orientadores.

Art. 4º Só poderão ser contabilizadas atividades realizadas no período em que o estudante se encontra regularmente matriculado no PRPGEM.

Art. 5º O cumprimento dos créditos mínimos em Atividades Complementares é pré-requisito para o agendamento da defesa de dissertação.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PRPGEM.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES - FORMULÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Discente:	Ano de Ingresso no PRPGEM:
Nome do Orientador:	Linha de Pesquisa:

2. ATIVIDADES REALIZADAS

Indicar os quantitativos no quadro abaixo, discriminá-los no bloco seguinte e anexar cópias dos documentos comprobatórios, na ordem em que forem indicados no formulário.

<u>Atividade</u>	<u>Categoria</u>				<u>Total de Créditos</u>
Artigo Publicado em Periódico Científico na Área de Ensino	Qualis A		Qualis B		
Artigo Publicado em Anais de Eventos Científicos na Área de Ensino ou Educação Matemática	Intern.	Nacional	Regional	Local	
Resumo Publicado em Anais de Eventos	Intern.		Nacional	Regional	
Organização de Evento Científico	Internacional		Nacional	Regional/Local	
Organização e/ou editoração de periódico científico na área de Ensino ou Educação Matemática					
Apresentação de trabalho em evento científico da área de Ensino ou Educação Matemática	Internacional		Nacional	Regional/Local	
Participação em Projetos (mínimo 6 meses ou 100 horas)	Pesquisa	Extensão	Ensino	Grupo de Pesquisa	
Participação em evento científico da área de Ensino ou Educação Matemática	Internacional/Nacional		Regional/Local		
Ministrar minicurso, oficina ou palestra na área de Ensino ou Educação Matemática					
Capítulo de Livro Publicado por Editora:	Universitária/Soc. Científica		Comercial		

Participação em Exame de Qualificação ou Defesa de Mestrado ou Doutorado	Presencial	Remoto	
Cumprir disciplinas extras			
Estágio de docência para não bolsistas			
Participar de conselhos, grupos de trabalho ou comissões relacionados ao PRPGEM			
Outro	Descrever:		

Discriminar Atividades Quantificadas acima:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

3. ASSINATURAS

Discente	Campo Mourão ou União da Vitória, __ de _____, de 202__.		
Orientador	<input type="checkbox"/> Estou ciente e de acordo com as atividades apresentadas pelo(a) aluno(a). <input type="checkbox"/> Estou ciente, mas não concordo com as atividades apresentadas pelo(a) aluno(a).		
Coordenador	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Negado	Pontuação deferida: _____
	Ata: /		Data: / /



ePROTOCOLO

Portarias 046/2025.

Documento: PRPGEMREGULAMENTODEATIVIDADESCOMPLEMENTARES2025.pdf.

Inserido ao documento 1.695.589 por: Gabrielle Piezzoti Oliveira em: 29/09/2025 09:05.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
149f7741601dc0cc77300fea3d80204c.